



ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ

EDITAL N°001 /2022

1. O Presidente da Academia de Medicina do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base no art. 46 do seu Regimento, torna público a realização de **PROCESSO ELEITORAL PARA ADMISSÃO DE TRÊS (03) MEMBROS TITULARES DA ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ**, a fim de preencher as cadeiras vagas de números **21 – patrono ORLANDO DE ALMEIDA PINTO, 19 – patrono FRANCISCO DA SILVA CASTRO, 38 - patrono OSCAR DE CARVALHO.**

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Somente poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II) Ser diplomado em Medicina e estar habilitado para o exercício profissional;
- III) Ser diplomado há, pelo menos dez anos;
- IV) Ter residência e domicílio no Estado do Pará há mais de cinco anos;
- V) Possuir idoneidade moral e científica;

2.2. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I) Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente e devidamente preenchido pelo candidato;
- II) Cópia autenticada dos documentos que comprovem todos os requisitos constantes do item 2.1 deste Edital, inclusive cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- III) *Curriculum Vitae*, contendo todos os elementos de comprovação;
- IV) Trabalho original (**que ainda não tenha sido publicado**) impresso ou multigrafado, versando sobre assunto relacionado à Medicina.

2.3. As inscrições serão solicitadas no período de **13 de junho de 2022 até 11 de agosto de 2022** no e-mail girlene.muniz@gasparvianna.pa.gov.br devendo o interessado requerer sua inscrição fornecendo seu nome completo e números de contato para posteriormente receber o formulário de inscrição.

- 2.4.** As inscrições serão formalizadas (entregues) pelo candidato, no horário de **14:00 às 17:00 horas** da data limite fixada no item 2.3. deste Edital (11/08/2022), na Av.Nazaré, 630 (Prédio do CESUPA, onde funciona a AMP) com assinatura em livro próprio, depois que os documentos forem conferidos pelo Secretário Geral.

3. DA ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1.** A eleição dos membros titulares será procedida em Sessão Extraordinária, a ser realizada mediante escrutínio secreto, após a aprovação do(s) parecer(es) da Comissão específica que se manifestará particularmente sobre o valor do trabalho apresentado pelos candidatos inscritos a ser nomeada após o encerramento das inscrições.
- 3.2.** Serão votantes os titulares em efetivo exercício presentes à Sessão Extraordinária a que se refere o item 3.1 deste Edital.
- 3.3.** Todos os votos serão depositados na urna que estará devidamente lacrada.
- 3.4.** Após o encerramento da votação, serão apurados os votos na presença dos membros da Comissão.
- 3.5.** Serão considerados eleitos os três (03) primeiros candidatos que obtiverem o melhor desempenho.
- 3.5.1 Na escolha das cadeiras de preferência dos candidatos eleitos será adotado o critério de melhor desempenho.
- 3.6.** O resultado das eleições será divulgado 48 horas após a eleição na sede da Academia de Medicina do Pará (Av. Nazaré, nº 630) e no *site* www.acadmedpa.org.br.
- 3.7.** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Presidente da Academia de Medicina do Pará.

Belém (PA) 13 de junho de 2022.


Alberto Gomes Ferreira Junior
Presidente